



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, n.º 120 - Fone: (11) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.470 DE 14 DE AGOSTO DE 2.024.

Dispõe sobre: "Alteração na composição de representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto n.º 4.815 de 11 de dezembro de 2.020 que nomeou os membros que Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV e o Decreto 5.198 de 06 de dezembro de 2.022 que renovou o mandato dos membros por mais dois anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no segmento abaixo relacionado os seguintes membros:

CONSELHO FISCAL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – Jean Lucas Gomes – Titular

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – Sandra Regina Mathias de Souza da Guarda
– Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 14 de agosto de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de agosto de 2.024.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa